GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI N° 723 DE 6 DE JULHO DE 2009.

11:15 07/07/2009 000602 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA

"Revoga a Lei nº 610, de 22 de agosto de 2007".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 610, de 22 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 647, de 23 de agosto de 2007, que autoriza a extinção e a liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima S.A - CODESAIMA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, de de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 3623-1410 · Fax: 0**(95) 2121-7926/2121-7930